



Decreto nº 10.022, de 10 de janeiro de 2025.

Altera o Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a composição da comissão especial de avaliação para levantamentos sobre as demandas da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes membros:

...

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Eliana Aparecida Araújo Fernandes – Titular;

Roney Dourisboure Marques – Suplente.

...”

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal